

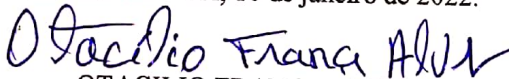
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ALMEIRIM
CAMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) CAMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo de inexigibilidade nº 6/2022-01, que trata da contratação da empresa BORGES E MOURA ADVOGADOS, no valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ALMEIRIM - PA, 10 de janeiro de 2022.


OTACILIO FRANCA ALVES
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL ALMEIRIM

TRAVESSA VESPASIANO